



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 078/2012

**“QUE EXONERA A FUNCIONÁRIA
MARLENE AMANCIO DE SOUZA”**


A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido a senhora: - **MARLENE AMANCIO DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, para o qual havia sido Nomeada através do **Decreto Nº 049/2007**, a referida exoneração dá-se por aposentadoria da mesma, conforme determina Emenda Constitucional Nº 20, de 16/12/1998, Art. 37 Parágrafo 10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 02 de Abril de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

